

Documento: 079599551 | Despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0001377-6

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e considerando a competência que me foi delegada na Portaria 41/2023-PREF/CG de 16 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 093/2021 - HSPM**, própria do HSPM, e a contratação da detentora CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A., CNPJ: 48.791.685/0001-68, para o fornecimento de 800 envelopes de Curativo estéril para sutura de pele, de 6mm x 100mm (tipo curativo steri strip ou similar), no valor unitário de R\$ 10,00 e valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1089/2023.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

V – Após, encaminhar à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

Documento: 079599547 | Despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0001716-0

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e considerando a competência que me foi delegada na Portaria 41/2023-PREF/CG de 16 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 134/2022 - SMS.G**, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A., CNPJ: 48.791.685/0001-68, para o fornecimento de 60 unidades de Tela cirúrgica, herniorrafia, polipropileno 15 x 20cm, no valor unitário de R\$ 22,80 e valor total de R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1090/2023.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

V – Após, encaminhar à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

Comissão de Julgamento e Licitações

Documento: 079562721 | Comunicado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2022/0005819-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO INCLUINDO INSUMOS COMO EXTINTORES E HIDRANTES, UNIFORMES, CAMPO DE TREINAMENTO COM VESTIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM INSTRUTORES CREDENCIADOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA FORMAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO.

I – Diante do recurso apresentado pela empresa **JOÃO JOSÉ DE GODOI** com teor eminentemente técnico, a Seção Técnica de Segurança do Trabalho revisou seu parecer técnico, informando que a recorrente atendeu ao Edital no que tange a autorização para treinamento e a licença ambiental da CETESB que deve ser apresentada na fase de contratação. O parecer da unidade técnica está disponível para consulta pelos interessados.

II – Desta forma, por se tratar de questões técnicas e diante da manifestação favorável da unidade requisitante, o Pregoeiro, com fundamento no Artigo 6º, § único do Decreto Municipal 46.662/2005, vigente à época da abertura do certame, reformula sua decisão, dando provimento ao recurso interposto pela empresa **JOÃO JOSÉ DE GODOI**.

III – A sessão será reaberta para retornar à fase de acatização da proposta empresa **JOÃO JOSÉ DE GODOI**, proposta de menor preço, para então proferir decisão sobre sua classificação e habilitação no certame, o que dependerá da análise dos demais documentos e requisitos previstos no Edital.

IV – Desta forma, fica marcado o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº. 401/2022 para às 09hs do dia 14 (quatorze) de março de 2023.

V – Publique-se.

Seção Técnica de Cadastro e Movimentação de Pessoal

Documento: 079562585 | Movimentação de Pessoal

atilde;o Paulo, 08 de março de 2023.

PRORROGAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

FLAVIA IVANA PALLINGER Superintendente em Substituição do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

AUTORIZA:

A **PRORROGAÇÃO** para cumprimento da **JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - 40 HORAS**, no período de um ano; uma vez obedecidas as normas constantes dos artigos 26 a 35 e 95, IV da Lei nº 16.122, de 2015:

RF	VINCULO	NOME	CARGO
8366501	2	JEFERSON APARECIDO ALVES	ASTS – LABORATORIO
			09/03/2023

Departamento de Apoio Técnico

Documento: 079611285 | Notificação

Processo SEI nº 6210.2023/0001898-0

Empresa: HYPOFARMA INSTITUTO HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 121332

ATA DE RP nº 709/2022-SMS.G

OTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº **121332**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 709/2022 – SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Documento: 079611000 | Notificação

Processo SEI nº 6210.2023/0002034-9

Empresa: BLAU FARMACÊUTICA S.A

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 231565

ATA DE RP nº 287/2022 - SMS.G

OTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 231565, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), que corresponde a 3% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 287/2022 – SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Documento: 079610408 | Notificação

Processo SEI nº 6210.2023/0002035-7

Empresa: AIRMED EIRELI EPP

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 4971

ATA DE RP nº 072/2021 - SMS.G

OTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 4971, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), que corresponde a 14% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 072/2021 – SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

DGT/DGT-1/Seção Técnica de Folha de Pagamento e Encargos Sociais

Documento: 079590163 | Portaria

Portaria HSPM Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2023

FLAVIA IVANA PALLINGER, Superintendente em substituição do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com as disposições contidas no Art. 2º do Decreto nº 45.216/04 e Portaria nº 57/2009 do Gabinete da Superintendência;

RESOLVE:

Processo SEI: 6210.2023/0000762-8

ção Técnica de Geriatria

Conceder Gratificação de Ensino para:

8586021/1 Patricia Barros Barbosa - Médica NV I, padrão ANSM2(20), a partir de 01/03/2023.

Cessar Gratificação de Ensino para:

8533121/1 Christiane Mandolesi Vilas Boas - Médica NV I, padrão ANSMS(20), a partir de 01/03/2023.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Superintendência

Documento: 079534896 | Despacho Autorizatório de abertura de licitação

PROCESSO: 6310.2023/0001072-0

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

ASSUNTO: Capacitação profissional de servidores do IPREM no curso preparatório para os integrantes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para as provas da certificação profissional da Secretária da Previdência – SPREV.

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no processo e das manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária, as quais acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, por inexistência de licitação, a contratação direta da **Investor 3 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda**, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 05.651.928/0001-50, estabelecida na Rua Santo Agostinho, nº 604, ap. 303, Sagrada Família, Belo Horizonte, MG, CEP. 31.035-480, para a capacitação profissional dos servidores do IPREM no curso preparatório para os integrantes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para as provas da certificação profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a proposta doc. sei! nº 079284709.

II - O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 2 (dois) dias contados da data da convocação;

II.A – O prazo para a realização da despesa será no presente exercício.

III - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;

) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o décimo dia posterior ao término do prazo ajustado, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não prestar os serviços;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos serviços ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para a prestação dos serviços, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

IV - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V – Designo como fiscal do ajuste o servidor Rodrigo Pereira de Mattos, RF n.º 856.941-0 (Titular) e Carolina Oliveira Caetano, RF n.º 895.417-8 (Suplente).

VI – **PUBLIQUE-SE.**

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: 079611206 | Despacho Autorizatório de abertura de licitação

PROCESSO SEI N° 6310.2023/0000393-6

DESPACHO AUTORIZATÓRIO:

I - A vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente a manifestação da Divisão de Pagamento de Benefícios SEI n° 079548004, que acolho adoto como razões de decidir, com fulcro na Lei Federal n° 4.320/64 e art. 31, § 2º do Decreto Municipal n° 62.147/23, pela competência a mim delegada pela Portaria IPREM n° 019, de 20 de maio de 2022, **AUTORIZO:**

II- A emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 667,57** (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), em nome da pensionista ROSALINA CANDIDO ZAPAROLLI, pensão n.º 20.458-7/00 - **FUNPREV**, referente a 4/12 avos do 13º salário proporcional/2022, por falecimento ocorrido aos 24/04/2022.

De acordo com o registrado na Nota de Reserva n° 52/2023, a dotação a ser onerada é:

Programática: 09.272.3004.4.987 -Aposentadorias e Pensões

Despesa: 3.1.90.92.00 -Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 20.1.800.9001 -Recursos vinculados ao RPPS - Fundo Capitalização Plano Previdenciário

III - **PUBLIQUE-SE**

IV- Após, ao Setor de Custos e Empenhos para providências.

Documento: 079594699 | Despacho Autorizatório de abertura de licitação

PROCESSO SEI N° 6310.2022/0006200-0

DESPACHO AUTORIZATÓRIO:

I - A vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente a manifestação da Divisão de Pagamento de Benefícios SEI n° 076304470, que acolho adoto como razões de decidir, com fulcro na Lei Federal n° 4.320/64 e art. 31, § 2º do Decreto Municipal n° 62.147/23, pela competência a mim delegada pela Portaria IPREM n° 019, de 20 de maio de 2022, **AUTORIZO:**

II- A emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 38.776,56** (trinta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em nome do pensionista SERGIO ROSARIO

MORAES E SILVA, pensão n.º 30.088-7/00- **FUNPREV**, referente a 13/08 á 09/11/2021 e à 3/12 avos do 13º salário proporcional/2021, por falecimento ocorrido aos 09/11/2021.

De acordo com o registrado na Nota de Reserva n° 31/2023, a dotação a ser onerada é:

Programática: 09.272.3004.4.987 - Aposentadorias e Pensões

Despesa: 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 20.1.800.9001 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo Capitalização Plano Previdenciário

III - **PUBLIQUE-SE**

IV- Após, ao Setor de Custos e Empenhos para providências.

atilde;o Paulo, 08 de março de 2023.

Divisão de Revisão de Benefícios

Documento: 079402605 | Despacho Deferido

Processo : 6310.2023/0000853-9

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADA: ANNA PAROLINA JIAMELARO - PE.: 16.894/7 00

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na **Lei 17.721/2021**, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, situação opcional desde 12/01/2023 com efeito a partir de **01/02/2023**, na carreira de **Assistente Administrativo de Gestão**, categoria 3, nível I, referência **QM 303**, da jornada 40hs;

2. UBLIQUE-SE;

Documento: 079354270 | Despacho Deferido

Processo : 6310.2022/0005975-1

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADA: MARIA LUIZA DORSA - PE.: 02.504/6 01

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na **Lei 17.721/2021**, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, situação opcional desde 06/12/2022 com efeito a partir de **01/01/2023**, na carreira de **Assistente Administrativo de Gestão**, categoria 4, nível I, referência **QM 204**, da jornada 30hs;

2. UBLIQUE-SE;

Documento: 079484511 | Despacho Deferido

Processo : 6310.2022/0006104-7

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADA: RITA DE CASSIA CHAMMA - PE.: 02.325/6 01

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na **Lei 17.721/2021**, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 57 a 61 da **Lei13.748/2004** e nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de **01/01/2022**, na carreira de **Assistente Administrativo de Gestão**, categoria ADMITIDO, referência **QMA (QM40)**, da jornada 40hs;

2. UBLIQUE-SE.

Documento: 079123556 | Despacho Deferido

Processo : 6310.2023/0000821-0

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADO : OSVALDO RODRIGUES - PE.: 11.719/6 00

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na **Lei 17.721/2021**, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, situação opcional desde 01/02/2023 com efeito a partir de **01/03/2023**, na carreira de **Assistente de Suporte Operacional**, categoria 4, nível I, referência **QB 304**, da jornada 40hs;

2. UBLIQUE-SE.

Documento: 079144867 | Despacho Deferido

Processo : 6310.2023/0000822-9

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADA : SIMONE POSSIDINA LOPES - PE.: 02.777/4 00

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na **Lei 17.721/2021**, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 55 a 59 da **Lei 13.652/2003** e artigo 40 da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de **01/01/2022**, na carreira de **Assistente de Suporte Operacional**, categoria 1, nível I, referência **QB 301**, da jornada 40hs;

2. UBLIQUE-SE.

Documento: 079234850 | Despacho Deferido

Processo : 6310.2023/0001348-6

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADA : LUZIA RIGO SALMERON - PE.: 14.298/1 00

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na **Lei 17.721/2021**, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, Situação opcional desde 23/02/2023 com efeito a partir de **01/03/2023**, na carreira de **Assistente de Suporte Operacional**, categoria 1, nível I, referência **QB 301**, da jornada 40hs;

2. UBLIQUE-SE.

Documento: 079378818 | Despacho Deferido

Processo : 6310.2022/0006371-6

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG

INTERESSADA : ALMIRA BISPO DOS SANTOS - PE.: 19.508/1 01

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na **Lei 17.812/2022**, de 09/06/22, AUTORIZA a integração do pensionista, nos termos dos artigos 42,43 e 44 da **Lei 16.239/2015** e nos termos do artigo 12, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, situação opcional desde 26/12/2022 com efeito a partir de **01/01/2023**, na carreira de **Guarda Civil Metropolitana 2ª Classe**, categoria 2, nível I, referência **NQTG2-C**;

2. UBLIQUE-SE.

Documento: 079154314 | Despacho Deferido

Processo : 6310.2023/0001094-0

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB